

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/11/2024 | Edição: 220 | Seção: 2 | Página: 22

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

PORTARIA N° 483, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 22 do Anexo I do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, e considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.715, de 2 de outubro de 2019, e na Portaria nº 299, de 27 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 167, de 19 de abril de 2023, alterada pelas Portarias nº 513 de 09 de novembro de 2023, nº 08, de 11 de janeiro de 2024, e nº 74, de 15 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

I -

a)

b)

c)

d)

II-

a)

b)

c)

d)

III-

a) Ana Clara Formiga Ferreira do Carmo, titular; e

b) Clécio Lopes Silva, suplente.

c)

d)

IV -

a)

b)

V-

a)

b)

VI-

a) Mônica Sapucaia Machado, titular; e

b) Otavio Luiz Rodrigues Junior, suplente.

VII-

a)

b) (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

